

COPA 2014 FAN FEST

Sem garantia para festa



Durante a Copa de 2010, Fan Fest reuniu milhares de cariocas e turistas em Copacabana, no Rio de Janeiro

FEDRO KIRILOS/RIOTUR

Prefeitura não dá certeza da realização de Fan Fest em Salvador

Ivan Dias Marques

ivan.marques@redébahia.com.br

A Fifa anunciou os locais das 12 Fan Fests da Copa do Mundo 2014 e uma ressalva na lista chamou a atenção para Salvador: “Em avaliação pela sede” apareceu entre parênteses ao lado do Aeroclube. A explicação direta é que a cidade ainda não garante a realização do evento.

“Não digo que não pode acontecer, nem que pode. A ideia é que aconteça, mas não posso afirmar em 100% que vai”, afirma Isaac Edington, secretário do Escritório Municipal para Copa na prefeitura de Salvador (Ecopa). O custo estimado entre R\$ 10 milhões e R\$ 20 milhões é o principal problema.

“Existe uma complexidade logística e uma equação financeira. Não será diferente dos eventos que a prefeitura tem realizado em termos de entretenimento. Vamos buscar investimentos da iniciativa privada e a prefeitura entra com a estrutura”, continua.

O problema é que a Fifa possui seus patrocinadores oficiais, o que pode dificultar a prospecção de parcerias na iniciativa privada. Mais grave. Em visita a Fortaleza, ontem, o secretário-geral da Fifa, Jérôme Valcke, ressaltou que a multa pela não realização da Fan Fest é superior ao valor estimado para a organização do evento. Vale lembrar, ainda, que a realização é obrigação contratual das cidades-sede.

“O Fan Fest é vital para o sucesso do Mundial 2014, porque permite que os fãs experimentem gratuitamente o ambiente de Copa fora do estádio”, explicou Valcke. São os espaços destinados aos torcedores que não irão aos estádios da Copa do Mundo 2014, com trans-

25 anos

Circulação Nacional Balé Folclórico da Bahia

HERANÇA SAGRADA

u corte de Oxalú

BALÉ FOLCLÓRICO DA BAHIA

TCA | 25 e 26 DE ABRIL ÀS 21H
R\$ 40,00 / 20,00 | Informações 71: 3535.0600

REDE BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Extrato de Contrato. Oriundo do Pregão Presencial nº 020/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: Irevel - Irecê Veículos e Peças Ltda. CNPJ nº. 96.709.134/0001-55. Objeto: Aquisição de veículos zero quilometro para o gabinete do Prefeito de Município de América Dourada. Valor Global do Contrato R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). Data assinatura contrato: 11/04/2014 Vigência: 30/09/2014 Signatários: Joelson Cardoso do Rosário - Contratante. Edigar Martins de Souza - Contratado. **Extrato de Contrato.** Oriundo do Pregão Presencial nº 021/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: Irevel - Irecê Veículos e Peças Ltda. CNPJ nº. 96.709.134/0001-55. Objeto: Aquisição de Veículos Zero Quilometro para o Município de América Dourada. Valor Global do Contrato R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Data assinatura contrato: 11/04/2014 Vigência: 30/06/2014 Signatários: Joelson Cardoso do Rosário - Contratante. Edigar Martins de Souza - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE
PREGÃO PRESENCIAL 020/2014. O Município de Riachão do Jacuípe - BA, torna público que realizará Pregão Presencial nº 020/2014 no dia 13 de maio de 2014, às 09:30 horas, cujo objeto é "contratação de drogaria/farmácia localizada no perímetro urbano de Riachão de Jacuípe/BA para o fornecimento de medicamentos que não constem do elenco da farmácia básica e da relação de medicamentos de alto custo do estado, para atender a pacientes da rede municipal de saúde do município de Riachão do Jacuípe/BA" e edital estará à disposição, na COPEL, ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), situada, na Rua Almir José de Oliveira, 73, Centro, Riachão do Jacuípe/BA. CEP: 44640-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Riachão do Jacuípe - BA, 25 de abril de 2014. Shirlene Soares Lial. Pregoeira.

SANTA HELENA
SANTA HELENA S.A. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES
 CNPJ/MF N.º 13.948.500/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Ficam convocados os Srs. Acionistas da Santa Helena S.A. Incorporações e Construções para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará, no dia 02/05/2014, às 9:00 horas, na sede social desta Companhia na Rua Aristides Novis, n.º 123, Federação, Salvador, Bahia, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, e demais Exonerações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2013; e, b) outros assuntos de interesse da Companhia. Salvador, 22 de abril de 2014.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – Comarca de Camaçari – 1ª Vara de Feltos de Rel de Cons. Cível e Comerciais – Centro Adm. de Camaçari, Sala 000 do Fórum de Camaçari, Centro Administrativo - CEP 42800-000, Fone: 71 3621-8700, Camaçari-BA. E-mail: a@ca.com.br
EDITAL DE CITAÇÃO – USUCAPIÃO – RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS
 Processo nº: 0306256-94.2013.8.05.0039. Classe Assunto: Usucapião - Aquisição. Autor: Lucia Maria Furquim do Almeida White e outros. Inventariado: Teófilo Alves de Santana. Prazo: 30. Citando(s): Os herdeiros do Sr. Teófilo Alves de Santana e eventuais interessados. Descrição do(s) Bem(ns): Sítio denominado de GAJUIRS, situado na Estrada da Cascalheira, próximo à Estrada do Coco, no Município de Camaçari, distrito de Abrantes, confrontando-se de um lado pela estrada Cascalheira, do outro lado pela Estrada Velha de Camaçari, Vargem Grande, ainda confrontando-se com o imóvel rural e no lado oposto com o imóvel de Antônio Carlos Maia, situado na Vargem Grande, Distrito de Abrantes, Camaçari/BA, inscrito no ICRA sob nº 320.013.003.549-3. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), correntemente(s) e aos eventuais interessados que, fixa(m) cento(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo supracitado, bem como CIDADÃO(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (vezes), com intervalo de 0 (dias) na forma da lei. Camaçari (BA), 11 de fevereiro de 2014. Juíza de Direito: Fernanda Karina Vasconcelos Simaro - Maria Eunice da Silva Santos, Escrivã Designada.